



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2020
03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **14/03/2015 à 14/03/2016**.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora ROSILENE DOS SANTOS RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta – MT, ocupante do cargo de Agente Combate a Endemias, a serem usufruídas no período de **03/03/2020 à 01/04/2020**.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS TRES DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM